

DECRETO N. 16.563, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041220004.2.187	Projetos de Planejamento e Gestão Pública	
05.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-041220022.2.036	Ajfac - Vicentina Aranha	
40.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00

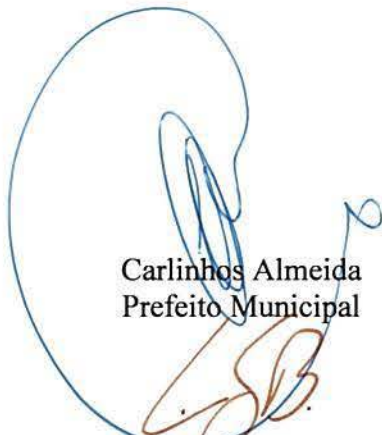
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041830004.1.040	Projetos de Estruturação Urbana - Gestão da UGP	
05.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
05.30-041830004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico	
05.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.239,00
05.40	AUDITORIA	
05.40-041240005.2.009	Implantação e Manutenção do Controle Interno	
05.40-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.761,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa